



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 121/2019

---**HUGO MOREIRA LUÍS**, Vereador da Câmara Municipal de Mafra, no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal em 24 de Outubro de 2017, através do Despacho n.º 49/2017-PCM, **faz pública**, atento o Edital n.º 68/2019, de 29/04/2019, que publicitou a abertura do procedimento relativo à **atribuição do direito de ocupação de 8 espaços para o exercício de venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e de 10 espaços no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira, a lista final dos candidatos admitidos, de acordo com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal em 24/05/2019, de concordância com o Relatório Final da Comissão, em anexo:**

Registo (Entrada/2019/...)	Nome	Setor de venda	Localização pretendida	N.º de lugares atribuídos	Situação da candidatura
18308	José António Fernandes do Nascimento	Livros usados	Rua Dr. Eduardo Burnay	3	Admitida
18310	Cristina Maria Oliveira Lopes	Livros usados	Rua Dr. Eduardo Burnay	1	Admitida
18320	Juanna Aôr Accioly Carneiro	Artesanato	Praça dos Navegantes	1	Admitida
18343	António Luís Motaco Dias	Souvenirs fotográficos locais	Rua Dr. Eduardo Burnay	1	Admitida
18370	Cláudia Rodrigues Leite	Artesanato e velharias	Rua Dr. Eduardo Burnay	1	Admitida
18373	Blanca Tabango Vinueza	Artesanato	Praça dos Navegantes	1	Admitida
18512	Flora Maria Tomé Oliveira Cardoso	Artesanato	Praça dos Navegantes	1	Admitida
18523	Maria Helena Valentim Cardoso	Artesanato	Praça dos Navegantes	1	Admitida
18525	Mafalda Sofia dos Reis Gonçalves	Artesanato	Rua Dr. Eduardo Burnay	1	Admitida
18802	Marco António Tabango Maldonado	Artesanato	Praça dos Navegantes	1	Admitida
18807	Cesar Jaime Tabango Maldonado	Artesanato	Praça dos Navegantes	1	Admitida
18995	Mário Laureano Silva Santos	Artesanato	Praça dos Navegantes	1	Admitida

Os candidatos admitidos deverão efetuar o pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço para o exercício da venda ambulante, de acordo com o n.º 6.2.5 do artigo 9.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra em vigor e da caução destinada a garantir a restituição da bancada/equipamento no estado em que o candidato a recebeu aquando



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

do início da ocupação de espaço público, nos termos dos pontos 10. e 11. das Condições do procedimento de atribuição do direito de ocupação de 8 espaços para o exercício de venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e de 10 espaços no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira.-----

O exercício da venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira, encontra-se autorizado a partir do dia 24/05/2019 (sábado), desde que os candidatos admitidos procedam ao pagamento prévio das taxas devidas pela ocupação do espaço público e da caução.-----

---Para constar se publica o presente Edital que contém 5 folhas e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, podendo, ainda, ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra. -----

Paços do Município de Mafra, 24 de maio de 2019.

O Vereador,



R. J. J.

RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE "ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE 8 ESPAÇOS PARA O EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE NA RUA DR. EDUARDO BURNAY E DE 10 ESPAÇOS NO PASSEIO JUNTO À PRAÇA DOS NAVEGANTES, NA ERICEIRA"

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas 10 horas, reuniu, na Sala de Reuniões do piso 0 dos Paços do Município, a Comissão designada pelo despacho n.º 19/2019 - PC, de 29/04/2019, do Senhor Presidente, constituída pela Presidente da Comissão, Bernardete Calhaço, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, pela 1.ª Vogal efetiva, Rita Cosme, Dirigente da Unidade de Licenciamentos Diversos e pela 2.ª Vogal efetiva Maria Paulino, Coordenadora Técnica da Secção de Licenciamentos Diversos, para análise da documentação apresentada pelos candidatos, a elaboração da lista dos candidatos cuja atribuição definitiva do direito de ocupação propõe e, ainda, para propor as notificações decorrentes da decisão definitiva que vier a ser proferida neste âmbito.-----

1- LISTA DE CANDIDATOS PUBLICITADA ATRAVÉS DO EDITAL N.º 94/2019, DE 08/05/2019:-----

Nome	Residência/Sede fiscal	Anteriormente exerciam atividade no local?	Setor de venda	Cumprimento do ponto 5 do Edital n.º 68/2019	Situação da candidatura
José António Fernandes do Nascimento	Santo Estevão Galés / Mafra	Sim	Livros usados	Sim	Admitida
Cristina Maria Oliveira Lopes	Santo Estevão Galés / Mafra	Sim	Livros usados	Sim	Admitida
Juanna Aôr Accioly Carneiro	Ericeira/ Mafra	Não	Artesanato	a), b)	Excluída
António Luís Motaco Dias	Ericeira/ Mafra	Sim	Souvenirs fotográficos locais	Sim	Admitida
Cláudia Rodrigues Leite	São Domingos de Rana/ Cascais	Sim	Artesanato e velharias	Sim	Admitida
Blanca Tabango Vinueza	São Domingos de Rana/ Cascais	Sim	Artesanato	Sim	Admitida
Flora Maria Tomé Oliveira Cardoso	São João das Lampas/ Sintra	Sim	Artesanato	Sim	Admitida
Maria Helena Valentim Cardoso	Sintra	Sim	Artesanato	Sim	Admitida
Mafalda Sofia dos Reis Gonçalves	Ericeira/ Santarém	Sim	Artesanato	Sim	Admitida
Sabine Verlinden	Ericeira	Não	Artesanato	a), b), c), d)	Excluída
Paula Cristina Coelho Almeida Pereira Machado Almeida de Sousa	Carnaxide/ Oeiras	Não	Artesanato	c)	Excluída
Marco António Tabango Maldonado	Samora Correia/Benavente	Não	Artesanato	b)	Excluído
Cesar Jaime Tabango Maldonado	São Domingos de Rana/ Cascais	Não	Artesanato	a), b)	Excluído
Mário Laureano Silva Santos	Ericeira/ Mafra	Não	Artesanato	e)	Excluído

a) Candidatos que não apresentaram declaração de inexistência de dívidas à Segurança Social ou cuja situação perante essa entidade não se encontra regularizada;-----



R. Mar

- b) Candidatos que não apresentaram declaração de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária ou cuja situação perante essa entidade não se encontra regularizada;-----
- c) Candidatos que não apresentaram cópia da mera comunicação prévia do exercício da atividade de vendedor ambulante, apresentada à Direção-Geral das Atividades Económicas;-----
- d) Candidatos que não apresentaram comprovativo do início de atividade;-----
- e) Candidatos que apresentaram a candidatura fora do prazo estabelecido.-----

2- APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PRONÚNCIA, POR ESCRITO, DOS CANDIDATOS: -----

Atento o Edital n.º 94/2019, de 05/05/2019, a Comissão verificou 4 candidatos cuja exclusão constava do projeto de decisão, conforme lista *supra*, se pronunciaram, por escrito, no prazo estabelecido, apresentando a documentação exigível, de acordo com o ponto 5 das Condições do Procedimento, publicitado através do Edital n.º 68/2019, de 29/04/2019. -----

Face à análise efetuada aos documentos apresentados, a Comissão deliberou, por unanimidade, **propor** a atribuição definitiva do direito de ocupação de 8 espaços para o exercício de venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e de 10 espaços no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira, aos seguintes candidatos, de acordo com o seguinte quadro:-----

Registo (Entrada/2019/...)	Nome	Setor de venda	Localização pretendida	N.º de lugares atribuídos	Situação da candidatura
18308	José António Fernandes do Nascimento	Livros usados	Rua Dr. Eduardo Burnay	3	Admitida
18310	Cristina Maria Oliveira Lopes	Livros usados	Rua Dr. Eduardo Burnay	1	Admitida
18320	Juanna Aôr Accioly Carneiro	Artesanato	Praça dos Navegantes	1	Admitida
18343	António Luís Motaco Dias	Souvenirs fotográficos locais	Rua Dr. Eduardo Burnay	1	Admitida
18370	Cláudia Rodrigues Leite	Artesanato e velharias	Rua Dr. Eduardo Burnay	1	Admitida
18373	Blanca Tabango Vinuesa	Artesanato	Praça dos Navegantes	1	Admitida
18512	Flora Maria Tomé Oliveira Cardoso	Artesanato	Praça dos Navegantes	1	Admitida
18523	Maria Helena Valentim Cardoso	Artesanato	Praça dos Navegantes	1	Admitida
18525	Mafalda Sofia dos Reis Gonçalves	Artesanato	Rua Dr. Eduardo Burnay	1	Admitida
18802	Marco António Tabango Maldonado	Artesanato	Praça dos Navegantes	1	Admitida
18807	Cesar Jaime Tabango Maldonado	Artesanato	Praça dos Navegantes	1	Admitida
18995	Mário Laureano Silva Santos	Artesanato	Praça dos Navegantes	1	Admitida



A Comissão deliberou, ainda, por unanimidade, **propor**, que a atribuição definitiva seja publicitada através de Edital e na página eletrónica do Município, bem como, para os candidatos admitidos efetuarem o pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço para o exercício da venda ambulante, de acordo com o n.º 6.2.5 do artigo 9.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra em vigor e da caução destinada a garantir a restituição da bancada/equipamento no estado em que o candidato a recebeu aquando do início da ocupação de espaço público, nos termos dos pontos 10. e 11. das Condições do procedimento de atribuição do direito de ocupação de 8 espaços para o exercício de venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e de 10 espaços no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira.-----

Mais deliberou a Comissão, por unanimidade, **propor**, que o exercício da venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira, seja autorizado a partir do dia 25/05/2018 (sábado), desde que os candidatos admitidos procedam ao pagamento prévio das taxas devidas pela ocupação do espaço público e da caução.-----

4- ENCERRAMENTO -----

A Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião do presente procedimento quando eram doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Comissão. -----

A Presidente da Comissão,


(Bernardete Calhaço)

1.ª Vogal


(Rita Cosme)

2.ª Vogal


(Maria Paulino)

